



PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM (CONTAS DE GESTÃO) - EXERCÍCIO DE 2023

Bom Jardim, 27 de março de 2024.

Ofício N° 26/2024.

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Apresentamos a prestação de contas de 2023 da Câmara Municipal de Bom Jardim para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 216, de 06 de dezembro de 2023, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes no anexo V da Resolução nº 216/2023.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

JOSE SOARES DE
SOUSA
JUNIOR:0817754946
4

Assinado de forma
digital por JOSE
SOARES DE SOUSA
JUNIOR:08177549464

JOSÉ SOARES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim

